



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Nardeli da Silva, Valdivino Miguel Barbosa

Concede a Ordem do Mérito Lençoense ao Sr. Fabiano Arthur Moreno.

(De autoria do vereador Valdivino Miguel Barbosa - PODEMOS)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedida a ORDEM DO MÉRITO LENÇOENSE, em conformidade com o [Decreto Legislativo n.º 01/96](#) e [artigo 163, parágrafo 1º, letra "f" do Regimento Interno](#), ao Sr. **FABIANO ARTHUR MORENO**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 12 de março de 2024.

**NARDELI DA SILVA**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 12 de março de 2024.

\* Este texto não substitui a publicação oficial.